



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá/SP, 22 de julho de 2024.

1. Tendo em vista o exposto no presente Processo Administrativo, valho-me de minhas atribuições para, com fundamento no caput do artigo 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação do serviço objeto da SC nº 0066/2024 (PC), no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)
2. Proceda-se à contratação do serviço.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

*Ratifico a presente dispensa de licitação,
nos moldes do artigo 1º, inciso II, alínea
“a” da Portaria nº 911, de 05.06.01.*

Guaratinguetá/SP, 22 de julho de 2024.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara